



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.122/2014

Anula saldo e empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica anulado saldo e empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2009, descritos abaixo:

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR
1075	09/06/2009	Texas Informática e Produtos Ltda EPP	R\$ 808,83
1077	09/06/2009	Texas Informática e Produtos Ltda EPP	R\$ 113,90
1079	09/06/2009	Texas Informática e Produtos Ltda EPP	R\$ 2.576,40
1030	24/06/2009	Texas Informática e Produtos Ltda EPP	R\$ 616,45
1131	24/06/2009	Texas Informática e Produtos Ltda EPP	R\$ 9.237,20
		TOTAL	R\$ 13.352,78

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 27 de janeiro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

JOARES LIMA QUARTO
Secretario Municipal de Finanças